AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.616.944 - MG (2019/0335884-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	THAIS JACOB MASSINI
AGRAVANTE	:	THIAGO JACOB MASSINI
ADVOGADOS	:	RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - MG074828 FABIANA DINIZ ALVES - MG098771 JULIANA MARIANO ZOCRATO - MG106093 ERICA DE CARVALHO ESTEVES RODRIGUES - MG097423 NAYDER ROMMEL DE ARAUJO GODOI - MG153261
AGRAVADO	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR	:	SILVÉRIO BOUZADA DIAS CAMPOS E OUTRO(S) - MG107722

DESPACHO

Não há nos autos procuração e/ou cadeia completa de substabelecimento conferindo poderes ao subscritor do recurso especial e do agravo em recurso especial.

Dessa forma, nos termos do art. 76, c/c o art. 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, **intime-se a parte recorrente para regularizar a representação processual, no prazo improrrogável de cinco dias, sob pena de não conhecimento do recurso**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 29 de novembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 75BC341F-CE64-4363-A70E-ADAD8230F8EE